



Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024.

**GRUPAMENTO RESIDENCIAL BELLE ÉPOQUE**  
ESTRADA DO BANANAL, 981 – FREGUESIA – RIO DE JANEIRO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Clausula 23 da Convenção do Condomínio “GRUPAMENTO RESIDENCIAL BELLE ÉPOQUE”, situado à Estrada do Bananal, 981, Freguesia nesta cidade, vimos pela presente convocar os senhores condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** (AGE), a realizar-se no próximo dia **19 de outubro de 2024 – sábado**. No próprio condomínio, em área comum (cinema), às 9:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 9:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Porta da varanda** - Votação para definir se a remoção da esquadria da porta de vidro altera ou não a harmonia arquitetônica;
- 2- Feirinha no condomínio** - Publicização das regras e posterior aprovação;
- 3- Brinquedos do parquinho** - Publicização do orçamento e posterior aprovação para reposição;
- 4- Espaços internos (Esclarecimentos sobre alterações);**
  - 4.1 – Implantação de quadra “provisória” de jogos esportivos;**
  - 4.2 – Implantação de espaço pet;**
  - 4.3 – Instalação de lavanderia.**
- 5- Instalação de câmera nas piscinas** – Publicização das regras de transmissão, acesso e posterior votação.

Cumprе ressaltar, a importância do seu comparecimento, considerando que as decisões tomadas em Assembleia, deverão ser cumpridas por todos os condôminos.

As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de Condôminos, deverão apresentar as respectivas procurações, devidamente legalizadas (Código Civil Artº 654 –Parágrafos 1º e 2º e Artº 657), para análise e validação.

Os condôminos que estiverem em atraso com suas cotas condominiais, não poderão participar dos trabalhos de votação, conforme determina o Código Civil.

**Cristiano C. Novaes**  
**Síndico**